DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE MERCADORIA

Prezados Senhores,

Referente ao Processo Administrativo nº:056/2024 Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, vimos por meio desta notificar **a EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede Rua Jose Ribeiro Bueno nº 50 – Bairro Distrito Industrial Claudio Galvao Nogueira – CEP 37.066-405 – Varginha - MG, acerca da pendência na entrega dos pedidos 00885/25, 001129/25, 00792/25, 002624/25, 002478/25, 00824/25 e 00691/25 nos itens: 52 Pregabalina 150Mg, 144 Polivitaminico do Complexo B, 315 Bromoprida 5Mg/ml, 361 Acetilcisteina 600Mg, 285 Sais para Reidratação oral, 262 Paracetamol 500Mg, 186 Gliclazida 30Mg, 216 Losartana 25 Mg, 217 Losartana 50 Mg, 192 Ibuprofeno 50Mg/ml, 361 Acetilcisteina 600Mg. em desconformidade com a periodicidade de prazo estipulada no edital.

Considerando a não entrega integral do item conforme cronograma previsto, concedemos o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para a regularização e entrega do restante da mercadoria faltante.

Alertamos que o não cumprimento deste prazo poderá ensejar a desclassificação da empresa no certame, além das sanções previstas na legislação aplicável, em especial a Lei nº14.133/2021, bem como no edital.

Solicitamos especial atenção ao cumprimento deste prazo, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de consideração.

URU, 13 DE MAIO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE MERCADORIA

Prezados Senhores,

Referente ao Processo Administrativo nº:056/2024 Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, vimos por meio desta notificar **a EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1452 – Bairro Cara-Cara – CEP 84.032-300 – Ponta Grossa – PR, acerca da pendência na entrega do pedido 01809/25, no item:83 Albendazol 40Mg/Ml Suspensão oral 10Ml, em desconformidade com a periodicidade de prazo estipulada no edital.

Considerando a não entrega integral do item conforme cronograma previsto, concedemos o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para a regularização e entrega do restante da mercadoria faltante.

Alertamos que o não cumprimento deste prazo poderá ensejar a desclassificação da empresa no certame, além das sanções previstas na legislação aplicável, em especial a Lei nº14.133/2021, bem como no edital.

Solicitamos especial atenção ao cumprimento deste prazo, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de consideração.

URU, 13 DE MAIO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE MERCADORIA

Prezados Senhores,

Referente ao Processo Administrativo nº:056/2024 Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, vimos por meio desta notificar **a EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede Est Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo - SP, acerca da pendência na entrega do pedido 02198/25, nos itens: 81 Água para Injeção 10ml e 284 Saccharomyces Boulardii-17 100mg, em desconformidade com a periodicidade de prazo estipulada no edital.

Considerando a não entrega integral do item conforme cronograma previsto, concedemos o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para a regularização e entrega do restante da mercadoria faltante.

Alertamos que o não cumprimento deste prazo poderá ensejar a desclassificação da empresa no certame, além das sanções previstas na legislação aplicável, em especial a Lei nº14.133/2021, bem como no edital.

Solicitamos especial atenção ao cumprimento deste prazo, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de consideração.

URU, 13 DE MAIO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000036/25
DISPENSA n.º 20
Objeto: Prestação de serviço de segurança privada na realização dos eventos festivos do município de Uru-SP.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 13 de maio de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2025	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
001	02/01/2025	LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA	Equipe de Apoio	438.025.208-66	55162345-7
001	02/01/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Agente de Contratação	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA
CPF.: 438.025.208-66
RG.: 55162345-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CAMARA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	16.646,75	17.042,21	20.579,18	17.833,12	16.667,94	16.667,94	16.667,94	25.636,93	22.387,70	19.205,52	19.205,52	20.430,55	228.971,30	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	18.982,84	18.982,84	18.982,84	18.849,63	16.984,65	18.183,56	18.982,84	18.982,84	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	244.532,04	0,00
Encargos Sociais	3.559,40	3.626,63	3.844,30	3.552,41	3.383,16	3.491,07	3.563,00	5.157,01	5.621,27	5.842,50	5.842,50	5.940,50	53.423,75	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	39.188,99	39.651,68	43.406,32	40.235,16	37.035,75	38.342,57	39.213,78	49.776,78	51.908,97	48.948,02	48.948,02	50.271,05	526.927,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	39.188,99	39.651,68	43.406,32	40.235,16	37.035,75	38.342,57	39.213,78	49.776,78	51.908,97	48.948,02	48.948,02	50.271,05	526.927,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.027.901,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	27.027.901,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	526.927,09	1,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.621.674,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.540.590,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.459.506,67	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE URU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Assinado no Original	Assinado no Original	Assinado no Original
LEANDRO CAPELLI REIS	TATIANE ULIAN PINTO	LÚCIO F.GUEDES DA SILVA
353.043.998-38	188.532.618-11	322.170.348-12
PRESIDENTE CM	CHEFE DEP.CONTÁBIL	TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	27.027.901,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.027.901,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.027.901,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	526.927,09	1,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.621.674,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.540.590,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.459.506,67	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Assinado no Original

LEANDRO CAPELLI REIS
353.043.998-38
PRESIDENTE CM

Assinado no Original

TATIANE ULIAN PINTO
188.532.618-11
CHEFE DEP.CONTÁBIL

Assinado no Original

LÚCIO F.GUEDES DA SILVA
322.170.348-12
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21791], CAMARA MUNICIPAL DE URU